

nº 2195, Pq. das Acácias (63) 3612-7500

PORTARIA/REITORIA N.º 005/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão de Internacionalização da Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, e tendo em vista a Portaria CAPES nº 220/2017 que instituiu o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa, assim como as Resoluções CONSUP nº 037/2019 e nº 006/2023, que instituíram os Planos de Internacionalização da Universidade de Gurupi UnirG – 2019-2023 e 2023-2028, respectivamente, também o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que evidencia a importância da internacionalização envolvendo a exposição da comunidade universitária a um contexto internacional e intercultural, e, o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, Art. 30, XV, resolve:

- **Art. 1º** Instituir a Comissão de Internacionalização da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.
- **Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:
- I Paulo Henrique Costa Mattos (Presidente);
- **II -** Walmirton Bezerra D'Alessandro (Vice-presidente)
- III Lucivânia Carvalho Barcelo (Coordenadora);

E-mail: reitoria@unirg.edu.br

- IV Kárita Carneiro Pereira (Representante do corpo docente);
- V Yasmim Barroso Costa (Representante do corpo discente);
- **Art. 3º -** Designar a docente **Lucivânia Carvalho Barcelo** para exercer as atribuições de Coordenadora da Comissão de Internacionalização da Universidade de Gurupi UnirG, com carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.
- **Art. 4º -** Estabelecer que a docente **Kárita Carneiro Pereira** exercerá suas funções como representante do corpo docente na Comissão de internacionalização, com carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.



E-mail: reitoria@unirg.edu.br

- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 23 de janeiro de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal n. 1.889/2024